



PREFEITURA DE
FIGUEIRÓPOLIS
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 137/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 30 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira)**, data que sucede o feriado nacional do Dia do Trabalhador, no Paço Municipal e demais Órgãos Públicos do Município, **exceto nas repartições que exigem regime de Plantão, como o Hospital de Pequeno Porte (HPP) e Coleta de lixo.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

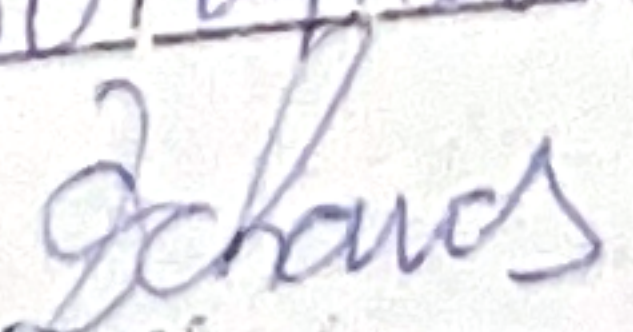
Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 30 de abril de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal De Figueirópolis

✉ prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

📍 Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Decreto n.º 137/25 de 30/04/2025
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, **30/04/2025**


Delma Oliveira Chaves Almeida
Secretária Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto nº 067/2025